



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 45/2022

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/11/2022), para a realização da 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão teve início às dezoito horas e vinte minutos (18h20min) e contou **com a presença dos seguintes Vereadores:** Cladir Sinesio Klein – MDB; Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Gean Denardin – PSDB; Ercio Marques Schappo – PSD; Olinda Szimanski Pelegrina Lopes - PSDB; Serginho – PT e o Vereador Valdomiro Brizola – PDT. Inicialmente, o senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos e havendo quórum legal declarou aberta a Sessão, solicitando em seguida a realização da leitura bíblica escolhida para este dia. Continuando, entrou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Na sequência passou-se a **LEITURA DO EXPEDIENTES DO DIA:** Leitura dos Ofícios nºs 443/444/445/449/451/453/2022 do Executivo. Leitura da nota de repúdio de empresas do Município de Capanema. Leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2022**, *Altera os anexos II e III, da Lei nº 1.280/2010 e dá outras providências*. Autor: Américo Bellé - Prefeito, Número de Protocolo: 927, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Proposição apresentada em plenário. **Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2022**, *Altera a Lei Municipal nº 1.815/2022, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais*. Autor: Américo Bellé - Prefeito, Número de Protocolo: 932, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Proposição apresentada em plenário. **Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022**, *Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022*. Autor: Américo Bellé - Prefeito, Número de Protocolo: 934, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Proposição apresentada em plenário. **Requerimento nº 25 de 2022**, Requer cumprimento do Executivo com a data base do Magistério Público Municipal. Autor: Pibe, Número de Protocolo: 929, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Proposição apresentada em plenário. Nada mais constando no Expediente do Dia, o Vereador Dirceu fez inscrição para fazer uso da tribuna ao final da Ordem do Dia, passou-se então para a **ORDEM DO DIA** : Primeiramente o Sr. Secretário fez a leitura de RECURSO tendo como autor o Vereador Dirceu Alchieri em razão de não votação de pedido de vista na sessão anterior. Após a leitura o mesmo entrou em votação simbólica e houve empate em 4 x 4 e o Presidente desempatou levantado ao mesmo momento que os outros, o resultado do Recurso foi a reprovação por 5x4. Em seguida entrou em **2ª discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022** - autoria Poder Executivo - Dispõe sobre a comunicação eletrônica entre o Município de Capanema e o sujeito passivo das obrigações tributárias e não tributárias municipais e dá outras providências. O mesmo foi Aprovado por Unanimidade dos presentes sem manifestações. Em pauta a seguir houve a discussão e votação da **Indicação nº 70/2022** – *Solicita desburocratização no pagamento de guias do IPTU*. Autor: Gean Denardin, Número de Protocolo: 902. Manifestaram-se os Vereadores Gean e Delmar. Na sequência a proposição foi aprovada por unanimidade dos presentes. Sequencialmente foi colocada em discussão e votação a **Indicação nº 77/2022**- *Indico a construção de banheiros no Cemitério de nossa cidade*. Autor: Olinda Szimanski Pelegrina, Número de Protocolo: 905. Todos os Vereadores se manifestaram e após a proposição foi aprovada por unanimidades dos presentes na sessão. Em sequência o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Vereador Dirceu Alchieri que se manifestou a respeito do Recurso de sua autoria e também com relação ao PLC nº 03/2021. Nada



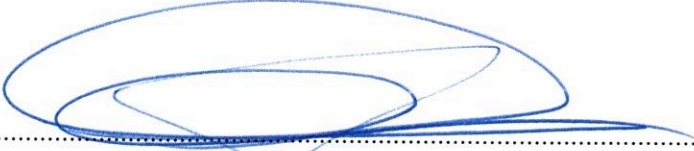
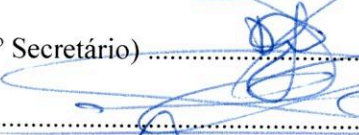
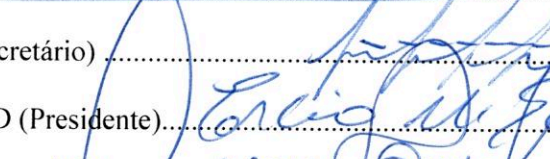
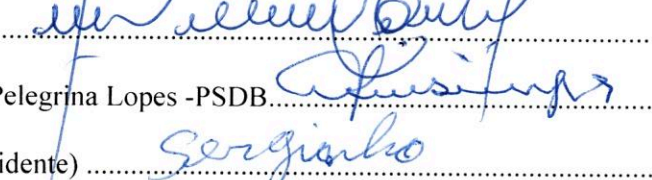
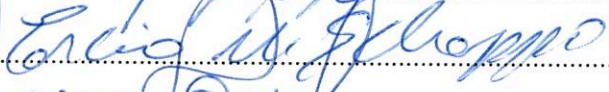




CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

mais constando na pauta para este dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte e sete minutos (19h27min). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu, Paulo de Lima Gonçalves, Técnico Legislativo, matrícula nº 20, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Assinam a presente ATA:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB.....
- Sérgio Ullrich- PT (Vice-Presidente).....
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 45/2022